PORTARIA Nº 083, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1556, 21/02/2019.

"Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público."

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 20 de fevereiro de 2019, as férias concedidas a Servidora **JULIANE RIBEIRO TELES**, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 20 de fevereiro de 2019.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração